LEI Nº 1174/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Marcelino Barbosa da Silva,** à Rua Projetada nº 07, localizada no bairro Cohab, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art- 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 1997.

ERNANDO SILVESTRE DA SILVA
Prefeito

acv/:-